REGULAMENTO DA COPA SESI ALMIRANTE BARROSO DE NATAÇÃO – 2026

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Copa SESI Almirante Barroso de Natação tem por finalidade desenvolver a modalidade da natação entre atletas federados e não federados do Estado do Pará.
Art. 2º A competição tem como objetivos:
I – Promover o intercâmbio entre escolas, academias e clubes de natação;
II – Incentivar a prática esportiva e o aperfeiçoamento técnico dos atletas;
III – Fomentar o desenvolvimento da natação no Estado do Pará.
Art. 3º A Copa SESI Almirante Barroso de Natação será realizada em duas etapas:
I – Festival de Natação SESI Almirante Barroso;
II – Campeonato de Natação SESI Almirante Barroso.

CAPÍTULO II
DA 1ª ETAPA – FESTIVAL DE NATAÇÃO SESI ALMIRANTE BARROSO

SEÇÃO I
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Poderão participar do Festival de Natação atletas federados e não federados, com idade entre 7 (sete) e 12 (doze) anos.

SEÇÃO II
DA DATA E LOCAL

Art. 5º O Festival de Natação SESI Almirante Barroso será realizado no dia 14 de novembro de 2026, com início às 8 horas(sábado), em piscina de 25 metros, no Parque Aquático do SESI Almirante Barroso, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 2540, com entrada pela Travessa Perebebuí, nº 2747, Belém-PA.

SEÇÃO III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas até o dia 10 de novembro de 2026, na página https://www.arieseventos.com.br/race/copa-sesi-almirante-barroso-de-natacao-2026-141126-race_BF7B2HN5vxyAMU
§ 1º O pagamento poderá ser efetuado por cartão de débito, cartão de crédito ou PIX.
§ 2º O pagamento deverá ser realizado até a data-limite estabelecida neste Regulamento.
§ 3º Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

Art. 7º O Festival é aberto a clubes, academias e equipes de Belém e municípios vizinhos.
Art. 8º Cada atleta poderá participar de, no máximo, 02 (duas) provas individuais.
Art. 9º O valor da inscrição será:
I – R$ 45,00 (vinte e cinco reais) para trabalhadores da indústria e seus dependentes;
II – R$ 55,00 (cinquenta reais) para participantes da comunidade em geral.

SEÇÃO IV
DA PROGRAMAÇÃO
Art. 10. A programação da etapa seguirá o seguinte cronograma:
I – Aquecimento: das 7h30 às 8h00;
II – Início das provas: 8h15.
Art. 11. Serão realizadas as seguintes provas:
I – 25 metros com prancha (feminino e masculino);
II – 25 metros livre (feminino e masculino);
III – 50 metros livre (feminino e masculino);
IV – 25 metros costas (feminino e masculino);
V – 25 metros peito (feminino e masculino);
VI – 25 metros borboleta (feminino e masculino).

SEÇÃO V
DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS
Art. 12. A faixa etária será determinada pelo ano civil, considerando-se a idade do atleta em 31 de dezembro de 2026, conforme critérios da World Aquatics.
Art. 13. A competição será regida por este Regulamento, boletins, portarias e pelas regras da Federação Paraense de Desportos Aquáticos – FPDA.
Art. 14. Os atletas serão agrupados nas seguintes categorias:

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Pré-Mirim	7 e 8 anos	2019/2018
Mirim 1 e 2	9 e 10 anos	2017/2016
Petiz 1 e 2	11 e 12 anos	2015/2014

Art. 15. As provas serão disputadas em séries.
§ 1º As séries serão balizadas por faixa etária.
§ 2º O Árbitro Geral poderá realizar o rebalizamento dos atletas quando julgar necessário para o bom andamento da competição.

Art. 16. A arbitragem ficará a cargo da equipe de profissionais de Educação Física do SESI Alm Barroso.
Art. 17. Toda solicitação, dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhada pelo representante da equipe à coordenação do evento.

SEÇÃO VI
DA PREMIAÇÃO
Art. 18. Todos os participantes receberão 01 (uma) medalha de participação, independentemente do número de provas disputadas.
§ 1º A entrega das medalhas ocorrerá a partir da prova nº 7.

§ 2º O local da premiação será definido pela organização.

Art. 19. Haverá pódio e backdrop para registros fotográficos.
Art. 20. Serão concedidos troféus às equipes classificadas em:
I – 1º lugar;
II – 2º lugar;
III – 3º lugar;
considerando o maior número de inscritos.

SEÇÃO VII
DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Art. 21. Não serão homologadas as inscrições dos atletas que não efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido.
Art. 22. O balizamento será divulgado previamente para conferência pelos representantes das equipes.

CAPÍTULO III
DA 2ª ETAPA – CAMPEONATO DE NATAÇÃO SESI ALMIRANTE BARROSO

SEÇÃO I
DA PARTICIPAÇÃO
Art. 23. Poderão participar do Campeonato de Natação SESI Almirante Barroso, atletas federados e não federados com idade mínima de 13 (treze) anos, incluindo a categoria Master.

SEÇÃO II
DA DATA E LOCAL
Art. 24. O Campeonato de Natação SESI Pará será realizado no dia 14 de novembro de 2026, início às 14 horas (sábado), em piscina de 25 metros, no Parque Aquático do SESI Almirante Barroso, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 2540, com entrada pela Travessa Perebebuí, nº 2747, Belém-PA.

SEÇÃO III
DAS INSCRIÇÕES
Art. 25. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 10 de novembro de 2026, na página https://www.arieseventos.com.br/race/2-etapa-copa-sesi-almirante-barroso-de-natacao-2026-281126-race_EzfuSh67iSL59F
§ 1º O pagamento poderá ser efetuado por cartão de débito, cartão de crédito ou PIX.
§ 2º Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido.
Art. 26. Cada atleta poderá participar de, no máximo, 02 (duas) provas individuais.
Art. 27. O valor da inscrição será:
I – R$ 45,00 (vinte e cinco reais) para trabalhadores da indústria e dependentes;
II – R$ 55,00 (cinquenta reais) para participantes da comunidade.

SEÇÃO IV
DA PROGRAMAÇÃO
Art. 28. A programação obedecerá ao seguinte cronograma:
I – Aquecimento: das 14h00 às 14h30;
II – Início das provas: às 15h00.
Art. 29. Serão realizadas as seguintes provas:
I – 25 metros livre (feminino e masculino);
II – 50 metros livre (feminino e masculino);
III – 50 metros costas (feminino e masculino);
IV – 50 metros peito (feminino e masculino);
V – 50 metros borboleta (feminino e masculino);
VI – 100 metros medley (feminino e masculino).

SEÇÃO V
DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS
Art. 30. Os atletas serão divididos nas seguintes categorias:

Categoria	Idade	Ano de Nascimento
Infantil 1 e 2	13 e 14 anos	2013/2012
Juvenil 1 e 2	15 e 16 anos	2011/2010
Júnior 1 e 2	17 a 19 anos	2009/2008/2007
Pré-Master	20 a 24 anos	2006 a 2002
Master		
	25+	2001 a 1997
	30+	1992 a 1996
	35+	1987 a 1991
	40+	1882 a 1986
	45+	1977 a 1981
	50+	1972 a 1976
	55+	1967 a 1971
	60+	1962 a 1966
	65+	1957 a 1961
PCD	Todas as faixas etárias	Todos os períodos

Art. 31. As provas serão disputadas em séries, respeitando a divisão por categoria.
Art. 32. O Árbitro Geral poderá realizar o rebalizamento de atletas sempre que necessário.
Art. 33. A arbitragem ficará sob responsabilidade da Federação Paraense de Desportos Aquáticos – FPDA.
Art. 34. A competição será regida por este Regulamento, boletins, portarias e pelas regras da Federação Paraense de Desportos Aquáticos – FPDA.
Art. 35. Toda solicitação, dúvida ou esclarecimento deverá ser encaminhada pelo representante da equipe.

SEÇÃO VI
DA PREMIAÇÃO

Art. 36. Serão concedidas medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada prova.
§ 1º As equipes participantes das provas de revezamento também serão premiadas.
Art. 37. Serão concedidos troféus às equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares na classificação geral.
Art. 38. A pontuação das provas individuais será atribuída da seguinte forma:

Colocação	Pontos
1º	9
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

Art. 39. Nas provas de revezamento, a pontuação será aplicada em dobro.
Art. 40. Em caso de empate entre equipes, prevalecerá o maior número de primeiros lugares, sucessivamente de segundos, terceiros e demais colocações.
Art. 41. A cerimônia de premiação será realizada em local definido pela organização, mediante identificação dos atletas pela lista oficial de classificação.

SEÇÃO VII
DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 42. Não serão homologadas as inscrições dos atletas que não efetuarem o pagamento dentro do prazo estabelecido.
Art. 43. O balizamento será divulgado previamente para conferência pelos representantes das equipes.

CAPÍTULO IV
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 44. A coordenação geral do evento ficará a cargo do Coordenador de Esporte **Cilani Santos**, contato: **(91) 99315-0283**.

Art. 45. Ao efetuar sua inscrição, o atleta ou seu responsável declara estar de acordo com todas as normas previstas neste Regulamento.

Art. 46. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esporte do SESI Almirante Barroso.

Art. 47. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.